

PORTARIA CFO-SERESP-76, DE 19 DE MARÇO DE 2019

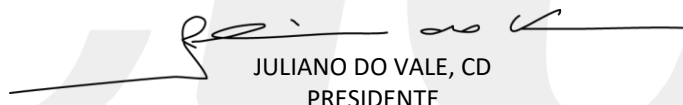
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80186/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Dentística, promovido pela FUNBEO-Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos, coordenado pelo professor Rafael Francisco Lia Mondelli.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 21.08.2017 a 26.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.